



**EDITAL Nº 9 - CPAQ/UFMS, DE 21 DE MARÇO DE 2025(\*).**

**COMISSÃO ESPECIAL**

**CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA**

**ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA do Câmpus de Aquidauana – CPAQ, instituída pela Portaria nº 28/2025, de 18 de março de 2025, do Câmpus de Aquidauana da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 22/2025; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 524 de 05 de dezembro de 2024; torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, para o 1º semestre letivo do ano de 2025, conforme disposições abaixo:

**1. QUADRO DE VAGAS:**

Unidade	Código	Curso ou Área/Subárea	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Turno das Atividades Docente	Titulação
<b>AQUIDAUANA/MS</b>						
CPAQ	921	Ciências Biológicas / Morfologia	1	20h	NOTURNO	Doutor

**2. DA REMUNERAÇÃO:**

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
<b>20h</b>	2.437,59	243,76	609,40	1.401,62	2.681,35	3.046,99	3.839,21

**2.1. Auxílio Alimentação:**

I - 20h: 500,00

2.2. O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

2.3. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida no período da inscrição para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o Professor Substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

2.4. Caso o professor a ser contratado possua titulação diferente da exigida neste edital, a retribuição por titulação seguirá as seguintes condições:

- Caso o contratado possua titulação superior à exigida no edital, sua retribuição será limitada à titulação exigida no edital;
- Caso o contratado possua titulação inferior à exigida no edital, sua retribuição será definida de acordo com sua própria titulação.

**3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:**

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), no período de **25 de março de 2025 à 30 de março de 2025**. Para a inscrição, o candidato deverá anexar, individualmente, a cópia dos seguintes documentos:

- Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Cópia do diploma de graduação;
- Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:
  - cópia do diploma de graduação em Ciências Biológicas - Bacharelado ou Licenciatura; e
  - cópia do título de doutor ou da ata de defesa do doutorado em: Área de Avaliação: Ciências Biológicas I; ou Ciências Biológicas II; ou Ciências Biológicas III; ou Biodiversidade; ou Interdisciplinar; ou Ensino; ou Biotecnologia; ou Ciências Ambientais.
- Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:
  - cópia do diploma de graduação em Ciências Biológicas - Bacharelado ou Licenciatura; e



- cópia do título de mestre ou da ata de defesa do mestrado em: Área de Avaliação: Ciências Biológicas I; ou Ciências Biológicas II; ou Ciências Biológicas III; ou Biodiversidade; ou Interdisciplinar; ou Ensino; ou Biotecnologia; ou Ciências Ambientais.

f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:

- cópia do diploma de graduação em Ciências Biológicas - Bacharelado ou Licenciatura; e
- cópia do certificado de especialista ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar em: Área de Avaliação: Ciências Biológicas I; ou Ciências Biológicas II; ou Ciências Biológicas III; ou Biodiversidade; ou Interdisciplinar; ou Ensino; ou Biotecnologia; ou Ciências Ambientais.

3.2. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.3. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

#### **4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**

##### **4.1. NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:**

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que não possua disponibilidade nos horários definidos pela Unidade para prestação do serviço;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, independente da carga horária;
- f) candidato que foi demitido do serviço público, em decorrência de processo administrativo disciplinar, nos últimos 8 (oito) anos, nos termos do art. 1º, inciso I, alínea "o", da Lei Complementar nº 64, de 1990, cumulado com o art. 5º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990"; e
- g) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

#### **5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), no período de **25 de março de 2025 à 30 de março de 2025**.

5.2. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

**5.3. O candidato poderá realizar apenas uma única inscrição neste processo seletivo. Em caso de múltiplas inscrições, somente a última será considerada, sendo as demais indeferidas.**

#### **6. INCLUSÃO DOS COMPROVANTES DA PROVA DE TÍTULOS**

6.1. A inclusão dos comprovantes para a Prova de Títulos deve ser feita diretamente utilizando a plataforma, na área do candidato.

6.2. Após a conclusão da inscrição, o candidato deve selecionar o ícone (T) para iniciar a inclusão dos comprovantes, **individualmente**, conforme listado no Anexo I deste Edital.

6.3. É obrigatório que o candidato emita seu curriculum pela plataforma Lattes e que inclua na plataforma do concurso na área da prova de títulos.

6.3.1. A ausência do currículo emitido pela plataforma Lattes implicará a atribuição da nota 0,00 (zero) à toda Prova de Título do candidato.

6.4. O candidato deve incluir seu maior título de pós-graduação (mestrado ou doutorado) e em caso de ter obtido cursos de pós-doutorado todos podem ser adicionados.

6.5. Já os demais itens devem ser adicionados observando o prazo dos últimos cinco anos.

6.6. Após a inclusão de todos os comprovantes o candidato deve solicitar a geração do curriculum que será utilizado pela comissão para avaliação da Prova de Títulos.

#### **7. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:**

7.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de títulos.

7.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **8 horas (horário MS)** no dia **7 de abril de 2025**, na **sala A28, Bloco A**, da Unidade II do Campus de Aquidauana, Rua Oscar Trindade de Barros, 740, Bairro Serraria, Aquidauana/MS. O ponto sorteado



para prova didática, bem como todas as informações do concurso, será publicado no endereço eletrônico <https://cpaq.ufms.br/concursos/>.

7.3. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente.

7.4. A prova escrita será realizada no dia **7 de abril de 2025**, na UFMS, Câmpus de Aquidauana, situada à rua Oscar Trindade de Barros, nº 740, Bairro Serraria, **Bloco A, Sala A28**. A prova terá início às **8h e 30min (horário MS)** e término às **11h e 30min (horário MS)**.

7.5. A prova didática será realizada no dia **14 de abril de 2025** de forma presencial, na UFMS, Câmpus de Aquidauana, situada à rua Oscar Trindade de Barros, nº 740, Bairro Serraria, **Bloco A, Sala A28**. A prova terá início às **8 horas (horário MS)** e terá duração mínima de 40 minutos para cada candidato, sendo interrompida pelo Presidente da Comissão aos 50 minutos. O sorteio da ordem de apresentação da prova didática será no dia **14 de abril de 2025, às 07h45min (horário MS)**.

7.6. A apreciação de títulos será realizada pela Comissão especial, no dia **14 de abril de 2025** após o término das provas didáticas. O resultado da contagem dos pontos da prova de Títulos e a nota da prova Didática serão publicados no endereço <https://cpaq.ufms.br/concursos/>.

7.7. O Quadro de Notas emitido pela Comissão Especial será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção no dia **14 de abril de 2025**, no endereço eletrônico <https://cpaq.ufms.br/concursos/>.

## 8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Fundamentos e metodologias de estudo das células voltados ao ensino.
2. Estrutura Funcionamento e Divisão de Células Procariontes e Eucariontes.
3. Vírus: estrutura e multiplicação.
4. Fundamentos e metodologias do estudo de embriologia voltados ao ensino.
5. Endocrinologia da reprodução humana.
6. Morfogênese e Diferenciação Embrionária.
7. Gametogênese e fecundação.
8. Fundamentos e metodologias do estudo de Genética voltados ao ensino.
9. Estrutura do DNA.
10. 1ª e 2ª lei de Mendel.

## 9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

ALBERTS, Bruce. Biologia molecular da célula. 6. Porto Alegre ArtMed 2017 1 ISBN 9788582714232.  
LODISH, H. et al. Biologia celular e molecular. 7. ed. Porto Alegre : Artmed, 2014.  
JUNQUEIRA, Luiz Carlos Uchoa; CARNEIRO, José. Biologia celular e molecular. 9. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2015. 364 p. ISBN 9788527720786.  
MOORE, Keith L; PERSAUD, T. V. N; TORCHIA, Mark G (null). Embriologia básica. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2016. 1. ISBN 9788595150942.  
FERNÁNDEZ, Casimiro García; GARCIA, Sônia Maria Lauer de (org.). Embriologia. 3. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2008. 416 p. ISBN 9788536326207.  
SNUSTAD, D. Peter. Fundamentos de genética. 7. Rio de Janeiro Guanabara Koogan 2017 1 ISBN 9788527731010.  
PIERCE, Benjamin A.; MOTTA, Paulo Armando (trad.). Genética: um enfoque conceitual. 3. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2013. 774 p. ISBN 9788527716642.

## 10. INFORMAÇÕES GERAIS:

10.1. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3, Cronograma do Edital Progep/UFMS nº 22/2025. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível na área do candidato, no endereço eletrônico [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), somente no período recursal.

**10.2. Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de **Doutorado**;
- b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado**; ou
- c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.

10.3. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem comprovação do título conforme item 14.3 do Edital Progep 22/2025.

**10.4. A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.**

10.5. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura por todas as partes, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **12/07/2025**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.



10.6. O Processo Seletivo terá validade de doze meses.

10.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep).

10.8 Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: processo.substituto@ufms.br

**O REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DEVE SER PREENCHIDO NA ÁREA DO CANDIDATO.**

Aquidauana, 21 de março de 2025.

RICARDO HENRIQUE GENTIL PEREIRA

**Presidente da Comissão Especial**

(\*) Republicado por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8509 do Boletim Oficial da UFMS, em 24/03/2025.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Henrique Gentil Pereira, Professor do Magisterio Superior**, em 24/03/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5511566** e o código CRC **D30EBF3C**.

**CÂMPUS DE AQUIDAUANA**

Rua Oscar Trindade de Barros, 740

Fone: (67)3241-0438

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

Referência: Processo nº 23450.000334/2025-47

SEI nº 5511566

